

## PORTARIA N.º 1188/2018

### Concede licença gestante.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 44, da Lei Municipal n.º 3594/2018, **concede** licença gestante à servidora **Cátia Raquel Rosnieski Coppini**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 765, padrão 10, classe B, triênio 02, de 15 de outubro de 2018 até 11 de fevereiro de 2019, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 15-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-10-2018 a 29-10-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 15-10-2018

Redigido por: Janete Menegatti